CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº -0255/2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Bairro Vila União, município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe. Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 **DE** Jan. **DE 2025.**

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
22 JAN 2025
10:16 hs
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 16, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI N°

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Bairro Vila União, município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Bairro Vila União.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE Jan. DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 16, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa atender a uma demanda necessária não só aos bairros que compõem o Território 18, mas também à maioria dos bairros em torno do Bairro Vila União, que compõem a Regional 4 e adjacências.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tem por objetivo concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Devido ao número populacional em torno do Território 18, da Regional 4 e adjacências, essa unidade de saúde facilitará as consultas, além dos atendimentos de urgência e emergência, sem que os necessitados dos serviços tenham que se deslocar para lugares mais distantes.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN